



Decreto n.º 97, de 8 de julho de 2014.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.252/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013 -Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 34.390,61 (trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.1334 APOIO PROGRAMA EDUCACIONAL NO TURNO INVERSO-FUTSAL/ RECURSOS VINCULADOS FUNDERGS	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 6.430,61
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 23.474,27
12.361.1205.1335 APOIO PROGRAMA EDUCACIONAL NO TURNO INVERSO-FUTSAL/ RECURSOS PRÓPRIOS	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.485,73

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado do Convênio n.º 282/14, FUNDERGS, no valor de R\$ 29.904,88.

Redução Orçamentária;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 97, de 8 de julho de 2014.

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.485,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 8 de julho de 2014, 53ª da
Emancipação

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____